



REQUERIMENTO

Senhor Presidente,
Nobres pares,

Tenho a honra de apresentar sinceras congratulações à Secretaria de Saúde pela Campanha Julho Amarelo que acontecerá neste mês, a qual engloba as ações de prevenção, diagnósticos e tratamentos das hepatites virais.

Salienta-se que no Município de Pirassununga foi sancionada no ano de 2025 a Lei nº 6.512, que instituiu o “Julho Amarelo” dedicando o mês às ações relacionadas à luta contra as hepatites, com foco na conscientização, prevenção, assistência e proteção, bem como na promoção dos direitos humanos.

Parabenizar a Pasta de Saúde que ao longo deste mês intensificará oferta de testes rápidos nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), além de reforçar a importância da vacinação, especialmente contra as hepatites A e B, conforme as indicações do Calendário Nacional de Vacinação.

Atuar na prevenção é fundamental, pois se não devidamente tratada, pode levar o paciente a óbito.

As hepatites são conhecidas pelas letras do alfabeto (A B C D e E) com destaque para a Hepatite C, que possui como principal forma de transmissão o contato com sangue, sendo considerada a maior epidemia da humanidade atualmente, cinco vezes superior à AIDS/HIV. A hepatite C é a principal causa de transplantes de fígado, podendo causar cirrose, câncer de fígado e morte, não existindo, até o momento, vacina.

Assim sendo, **REQUEIRO** à Mesa, nos termos regimentais, que sejam consignados nos anais desta sessão, votos de congratulações à Ilustríssima Sra. Secretária Municipal da Saúde, Solange Aparecida Martins, enviando-lhe cópia do presente para que tome ciência da singela homenagem desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2026.

Reinaldo Caridade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V4BSU8TEBY523Z5T>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V4BS-U8TE-BY52-3Z5T

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento Nº 548/2026 - PROTOCOLO: 4145/2026 - 08/07/2026 - 15:40 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: V4BS-U8TE-BY52-3Z5T